

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 0

Período: 01/01/2013 a 30/09/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	SISTEMA FINANCEIRO	228.733,60D	2.196.425,17	1.935.140,98	490.017,79D
2.1	ATIVO FINANCEIRO	253.641,60D	2.018.981,20	1.767.907,50	504.715,30D
2.1.1	DISPONÍVEL	74.433,07D	1.260.643,95	1.314.944,23	20.132,79D
2.1.1.01	CAIXA	3.071,10D	14.367,50	16.003,56	1.435,04D
2.1.1.01.01	Caixa Executivo	3.071,10D	14.367,50	16.003,56	1.435,04D
2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	71.361,97D	1.246.276,45	1.298.940,67	18.697,75D
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A c/4172/6	67.266,31D	1.187.802,92	1.252.215,24	2.853,99D
2.1.1.02.02	Banco do Estado do RGS	1.045,66D	0,00	230,40	815,26D
2.1.1.02.03	CEF - Ag Praça Alfandêga	50,00D	46.473,53	46.495,03	28,50D
2.1.1.02.04	Banco do Brasil - Eventos	3.000,00D	12.000,00	0,00	15.000,00D
2.1.2	DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	174.146,83D	530.132,61	237.307,80	466.971,64D
2.1.2.02	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	174.146,83D	530.132,61	237.307,80	466.971,64D
2.1.2.02.04	BB Admin Clássico	7.195,24D	473.833,92	237.307,80	243.721,36D
2.1.2.02.05	CEF - Aplicação Alfandêga	37.827,14D	49.044,60	0,00	86.871,74D
2.1.2.02.06	Banrisul - Fundo Master	129.124,45D	7.254,09	0,00	136.378,54D
.3	REALIZÁVEL	5.061,70D	228.204,64	215.655,47	17.610,87D
2.1.3.05	Adiantamento Concedido	5.061,70D	228.204,64	215.655,47	17.610,87D
2.1.3.05.01	Adiantamento de Pessoal	0,00	214.526,72	212.065,35	2.461,37D
2.1.3.05.02	Adiantamento de Férias	3.590,12D	2.952,16	3.590,12	2.952,16D
2.1.3.05.03	Adiantamento 13º Salário	1.471,58D	10.725,76	0,00	12.197,34D
2.2	PASSIVO FINANCEIRO	24.908,00C	177.443,97	167.233,48	14.697,51C
2.2.1	DÍVIDA FLUTUANTE	24.908,00C	177.443,97	167.233,48	14.697,51C
2.2.1.03	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	443,32C	9.387,42	6.918,75	2.025,35D
2.2.1.03.05	Honorários Sucumbenciais	443,32C	9.387,42	6.918,75	2.025,35D
2.2.1.04	CONSIGNAÇÕES	11.711,58C	84.864,87	81.801,88	8.648,59C
2.2.1.04.01	I.N.S.S	2.345,46C	22.208,76	22.217,13	2.353,83C
2.2.1.04.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	5.113,02C	25.391,39	23.013,97	2.735,60C
2.2.1.04.03	Contribuição Assistencial	0,00	285,59	285,59	0,00
2.2.1.04.04	Imposto Sobre Serviços	0,00	1.474,88	1.723,43	248,55C
2.2.1.04.05	Contribuição Sindical	0,00	466,22	466,22	0,00
2.2.1.04.06	SINSERCON	4.215,68C	25.724,92	23.983,29	2.474,05C
2.2.1.04.07	IRF/Pis/Cssl/Cofins - retenções IN 306/SRF	37,42C	9.313,11	10.112,25	836,56C
2.2.1.06	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	12.753,10C	83.191,68	78.512,85	8.074,27C
2.2.1.06.01	I.N.S.S. - Parte Empresa	5.614,58C	51.104,60	51.243,25	5.753,23C
2.2.1.06.02	F.G.T.S	3.433,24C	22.585,29	21.473,09	2.321,04C
2.2.1.06.04	COFECON - Cota-Parte a Recolher	3.705,28C	9.501,79	5.796,51	0,00
3	SISTEMA PATRIMONIAL	228.733,60C	175.885,23	175.885,23	228.733,60C
3.1	ATIVO PERMANENTE	4.025.979,78D	91.605,74	84.279,49	4.033.306,03D
3.1.1	BENS PATRIMONIAIS	482.584,17D	249,00	4.728,00	478.105,17D
3.1.1.01	BENS MÓVEIS	253.269,63D	249,00	4.728,00	248.790,63D
3.1.1.01.01	Mobiliário em Geral	89.471,51D	0,00	0,00	89.471,51D
3.1.1.01.02	Veículos	35.100,50D	0,00	0,00	35.100,50D
3.1.1.01.03	Máquinas, Motores e Aparelhos	51.180,06D	0,00	0,00	51.180,06D
3.1.1.01.05	Bibliotecas	699,87D	0,00	0,00	699,87D
3.1.1.01.06	Computadores	75.045,69D	249,00	4.728,00	70.566,69D
3.1.1.01.07	Outros Bens Móveis	1.772,00D	0,00	0,00	1.772,00D
3.1.1.02	BENS IMÓVEIS	229.314,54D	0,00	0,00	229.314,54D
3.1.1.02.01	Edifícios	120.000,00D	0,00	0,00	120.000,00D
3.1.1.02.02	Instalações	109.314,54D	0,00	0,00	109.314,54D
3.1.2	CRÉDITOS	3.543.395,60D	91.356,74	79.551,49	3.555.200,85D
3.1.2.01	Divida Ativa	3.543.395,60D	91.356,74	79.551,49	3.555.200,85D
3.1.2.01.01	Divida Ativa	3.543.395,60D	91.356,74	79.551,49	3.555.200,85D
3.1.3	VALORES	0,01D	0,00	0,00	0,01D
3.1.3.01	TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,01D	0,00	0,00	0,01D
3.1.3.01.01	Ações de Economia Mista	0,01D	0,00	0,00	0,01D

R.M.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

Período: 01/01/2013 a 30/09/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.3	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	4.254.713,38C	84.279,49	91.605,74	4.262.039,63C
3.3.1	SALDO PATRIMONIAL	4.254.713,38C	0,00	0,00	4.254.713,38C
3.3.1.01	PATRIMÔNIO	4.254.713,38C	0,00	0,00	4.254.713,38C
3.3.1.01.01	Administração Indireta (Pat. Liq. ou Pas. a Desc)	4.254.713,38C	0,00	0,00	4.254.713,38C
3.3.2	REFLEXO PATRIMONIAL	0,00	84.279,49	91.605,74	7.326,25C
3.3.2.01	VARIAÇÕES ATIVAS	0,00	0,00	91.605,74	91.605,74C
3.3.2.01.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	249,00	249,00C
3.3.2.01.01.02	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	249,00	249,00C
3.3.2.01.01.02.01	Aquisição de Bens Móveis	0,00	0,00	249,00	249,00C
3.3.2.01.02	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	91.356,74	91.356,74C
3.3.2.01.02.01	Inscrição da Dívida Ativa	0,00	0,00	91.356,74	91.356,74C
3.3.2.02	VARIAÇÕES PASSIVAS	0,00	84.279,49	0,00	84.279,49D
3.3.2.02.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	0,00	84.279,49	0,00	84.279,49D
3.3.2.02.01.02	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	84.279,49	0,00	84.279,49D
3.3.2.02.01.02.01	Cobrança da Dívida Ativa	0,00	79.551,49	0,00	79.551,49D
3.3.2.02.01.02.02	Alienação de Bens Móveis	0,00	4.728,00	0,00	4.728,00D
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	18.570,81	1.273.402,16	1.254.831,35C
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	18.570,81	1.225.939,81	1.207.369,00C
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	18.570,81	1.225.939,81	1.207.369,00C
1.2.10.09	Outras Contribuições Sociais	0,00	18.570,81	1.225.939,81	1.207.369,00C
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	0,00	11.652,06	887.737,29	876.085,23C
1.2.10.09.01.01	Pessoas Físicas	0,00	11.652,06	812.795,43	801.143,37C
1.2.10.09.01.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	74.941,86	74.941,86C
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	6.918,75	338.202,52	331.283,77C
1.2.10.09.02.01	Pessoas Físicas	0,00	6.918,75	329.648,68	322.729,93C
1.2.10.09.02.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	8.553,84	8.553,84C
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	20.061,31	20.061,31C
1.3.20.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	20.061,31	20.061,31C
1.3.20.04	Caderneta de Poupança	0,00	0,00	20.061,31	20.061,31C
1.3.20.04.01	Juros	0,00	0,00	20.061,31	20.061,31C
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	13.399,00	13.399,00C
1.6.10.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	13.399,00	13.399,00C
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com a Inscrição	0,00	0,00	3.650,00	3.650,00C
1.6.10.01.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.926,00	1.926,00C
1.6.10.01.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	1.724,00	1.724,00C
1.6.10.02	Rendas de Emolum. c/ Expedição de	0,00	0,00	2.516,00	2.516,00C
1.6.10.02.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	2.516,00	2.516,00C
1.6.10.03	Rendas de Emolum. c/ Expedição de	0,00	0,00	2.034,00	2.034,00C
1.6.10.03.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.822,00	1.822,00C
1.6.10.03.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	212,00	212,00C
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados	0,00	0,00	5.199,00	5.199,00C
1.6.10.09.01	Cancelamento de Registro PF	0,00	0,00	4.701,00	4.701,00C
1.6.10.09.02	Cancelamento de Registro PJ	0,00	0,00	498,00	498,00C
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	14.002,04	14.002,04C
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	2.002,04	2.002,04C
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	0,00	0,00	2.002,04	2.002,04C
1.9.10.01.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.067,47	1.067,47C
1.9.10.01.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	934,57	934,57C
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00C
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00C
1.9.90.99.04	Patrocínios Recebidos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00C
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	996.116,09	2.817,93	993.298,16D
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	753.560,75	2.817,93	750.742,82D
3.1.10.00	DESPESAS DE PESSOAL	0,00	404.312,43	0,00	404.312,43D
3.1.10.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	273.545,60	0,00	273.545,60D

PMM

Período: 01/01/2013 a 30/09/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.10.10.01	Salários	0,00	273.545,60	0,00	273.545,60D
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	55.068,80	0,00	55.068,80D
3.1.10.20.02	Vale Transporte	0,00	10.856,30	0,00	10.856,30D
3.1.10.20.03	Plano de Saúde - Unimed	0,00	14.904,84	0,00	14.904,84D
3.1.10.20.04	Vale Refeição	0,00	29.307,66	0,00	29.307,66D
3.1.10.30	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	75.698,03	0,00	75.698,03D
3.1.10.30.01	I.N.S.S.	0,00	51.243,25	0,00	51.243,25D
3.1.10.30.02	F G T S	0,00	21.473,09	0,00	21.473,09D
3.1.10.30.03	PASEP	0,00	2.981,69	0,00	2.981,69D
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.479,64	0,00	6.479,64D
3.1.20.01	Artigos de Expediente	0,00	2.507,51	0,00	2.507,51D
3.1.20.02	Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	0,00	708,66	0,00	708,66D
3.1.20.03	Artigos de Copa e Cozinha	0,00	1.040,02	0,00	1.040,02D
3.1.20.04	Gêneros de Alimentação	0,00	688,00	0,00	688,00D
3.1.20.07	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	895,10	0,00	895,10D
3.1.20.09	Material de Informática	0,00	280,35	0,00	280,35D
3.1.20.10	Impressos, formulários e papéis	0,00	360,00	0,00	360,00D
3.1.30.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	0,00	342.768,68	2.817,93	339.950,75D
3.1.30.03	Assessoria de Imprensa	0,00	27.645,78	0,00	27.645,78D
3.1.30.05	Assinatura de Periódicos	0,00	935,40	0,00	935,40D
3.1.30.07	Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	550,00	0,00	550,00D
3.1.30.08	Consultorias	0,00	9.234,60	0,00	9.234,60D
3.1.30.10	Custas Judiciais	0,00	9.205,51	330,00	8.875,51D
3.1.30.11	Delegacias	0,00	42.303,18	0,00	42.303,18D
3.1.30.11.01	Delegacia de Caxias do Sul	0,00	21.139,54	0,00	21.139,54D
3.1.30.11.02	Delegacia de Lajeado	0,00	7.527,57	0,00	7.527,57D
3.1.30.11.03	Delegacia de Pelotas	0,00	13.636,07	0,00	13.636,07D
3.1.30.12	Despesas Bancárias	0,00	15.447,54	0,00	15.447,54D
3.1.30.12.01	Cobrança	0,00	12.077,53	0,00	12.077,53D
3.1.30.12.02	Tarifas	0,00	3.370,01	0,00	3.370,01D
3.1.30.13	Despesas com Condomínios	0,00	14.853,36	0,00	14.853,36D
3.1.30.14	Despesas com Condução	0,00	878,45	0,00	878,45D
3.1.30.15	Diárias	0,00	6.809,00	930,00	5.879,00D
3.1.30.15.01	Diárias com Conselheiros	0,00	5.873,00	930,00	4.943,00D
3.1.30.15.02	Diárias com Convidados	0,00	936,00	0,00	936,00D
3.1.30.16	Divulgação Profissional	0,00	45.360,00	0,00	45.360,00D
3.1.30.17	Eleições	0,00	5.221,10	0,00	5.221,10D
3.1.30.18	Eventos	0,00	68.271,32	0,00	68.271,32D
3.1.30.18.02	Encontro de Cursos de Ciências Econômicas	0,00	6.420,00	0,00	6.420,00D
3.1.30.18.03	Enesul Encontro Estudantes Economia da Região Sul	0,00	10.532,91	0,00	10.532,91D
3.1.30.18.04	Gincana de Economia	0,00	25.987,64	0,00	25.987,64D
3.1.30.18.05	Prêmio Economista do Ano	0,00	9.023,75	0,00	9.023,75D
3.1.30.18.06	Prêmio CORECON/RS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
3.1.30.18.09	Dia do Economista	0,00	14.807,02	0,00	14.807,02D
3.1.30.19	Energia Elétrica	0,00	4.199,08	0,00	4.199,08D
3.1.30.20	Hospedagens	0,00	443,00	140,43	302,57D
3.1.30.21	Impostos, Taxas e Autenticações	0,00	369,57	0,00	369,57D
3.1.30.22	Impressão de Informativo - Contexto Econômico	0,00	4.758,15	0,00	4.758,15D
3.1.30.23	IPTU	0,00	1.001,36	0,00	1.001,36D
3.1.30.25	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	5.325,00	0,00	5.325,00D
3.1.30.26	Multas e Juros	0,00	753,22	90,00	663,22D
3.1.30.27	Passagens Aereas e Terrestres	0,00	1.153,18	649,00	504,18D
3.1.30.28	Patrocínios Concedidos	0,00	304,00	0,00	304,00D
3.1.30.29	Pedágios	0,00	112,00	0,00	112,00D
3.1.30.31	Publicações	0,00	2.657,50	678,50	1.979,00D

RMM

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00


Página : 3

Período: 01/01/2013 a 30/09/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.30.32	Seguros em Geral	0,00	1.639,84	0,00	1.639,84D
3.1.30.33	Serviço de Apoio ao Ensino	0,00	7.246,89	0,00	7.246,89D
3.1.30.33.01	Bolsa Auxílio aos Estagiários	0,00	6.589,44	0,00	6.589,44D
3.1.30.33.02	CIEE - Intermediação de Estágios	0,00	657,45	0,00	657,45D
3.1.30.34	Serviço de Comunicação e Telefonia	0,00	9.500,15	0,00	9.500,15D
3.1.30.35	Serviço de Manutenção Telefones	0,00	1.774,00	0,00	1.774,00D
3.1.30.37	Serviços com Internet	0,00	3.171,03	0,00	3.171,03D
3.1.30.38	Serviços com Veículos	0,00	2.088,16	0,00	2.088,16D
3.1.30.39	Serviços de Informática	0,00	19.933,72	0,00	19.933,72D
3.1.30.40	Serviços de Limpeza	0,00	10.494,18	0,00	10.494,18D
3.1.30.43	Serviços Judiciários	0,00	408,29	0,00	408,29D
3.1.30.44	Serviços Postais	0,00	18.618,24	0,00	18.618,24D
3.1.30.45	Transportes de Cargas e Encomendas	0,00	102,88	0,00	102,88D
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	242.555,34	0,00	242.555,34D
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	242.555,34	0,00	242.555,34D
3.2.10.03	Contribuições Correntes	0,00	242.555,34	0,00	242.555,34D
3.2.10.03.01	Cota-Parte do COFECON	0,00	242.555,34	0,00	242.555,34D
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	249,00	0,00	249,00D
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	249,00	0,00	249,00D
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	249,00	0,00	249,00D
4.1.20.03	Equipamentos de Informática	0,00	249,00	0,00	249,00D
	Total das Despesas Correntes	0,00	996.116,09	2.817,93	993.298,16D
	Total das Despesas de Capital	0,00	249,00	0,00	249,00D
	Total das Despesas	0,00	996.365,09	2.817,93	993.547,16D
	Total das Receitas Correntes	0,00	18.570,81	1.273.402,16	1.254.831,35C
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas	0,00	18.570,81	1.273.402,16	1.254.831,35C
Total:		0,00	3.387.246,30	3.387.246,30	0,00

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2013.


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: Janeiro / 2013 a Setembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.254.831,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	993.547,16
RECEITAS CORRENTES	1.254.831,35	DESPESAS CORRENTES	993.298,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.207.369,00	DESPESAS DE CUSTEIO	750.742,82
RECEITA PATRIMONIAL	20.061,31	TRANSFERENCIAS CORRENTES	242.555,34
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.399,00	DESPESAS DE CAPITAL	249,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	249,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.002,04	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	382.888,95	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	405.648,61
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	215.655,47	Adiantamento Concedido	228.204,64
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.918,75	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.387,42
CONSIGNAÇÕES	81.801,88	CONSIGNAÇÕES	84.864,87
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	78.512,85	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	83.191,68
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	248.579,90	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	487.104,43
CAIXA	3.071,10	CAIXA	1.435,04
BANCOS-C/MOVIMENTO	71.361,97	BANCOS-C/MOVIMENTO	18.697,75
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	174.146,83	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	466.971,64
Total:	1.886.300,20	Total:	1.886.300,20

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2013


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

Período: Janeiro / 2013 a Setembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.255.080,35
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.254.831,35
RECEITAS CORRENTES	1.254.831,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.207.369,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.061,31
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.399,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.002,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	249,00
Aquisição de Bens Móveis	249,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00
Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	91.356,74
Inscrição da Dívida Ativa	91.356,74
Inscrição de Outros Créditos	0,00
Incorporação de Bens	0,00
De Restos a Pagar	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00
Administração Indireta	0,00
Total das Variações Ativas	1.346.437,09
Resultado Patrimonial	-
- Déficit do Exercício	-
Total:	1.346.437,09

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.077.826,65
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	993.547,16
DESPESAS CORRENTES	993.298,16
DESPESAS DE CUSTEIO	750.742,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.555,34
DESPESAS DE CAPITAL	249,00
INVESTIMENTOS	249,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	84.279,49
Cobrança da Dívida Ativa	79.551,49
Alienação de Bens Móveis	4.728,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Tomados	0,00
Recebimento de Créditos	0,00
Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Cancelamento de Créditos	0,00
Diversos	0,00
Superviniências Diversas	0,00
Total das Variações Passivas	1.077.826,65
Resultado Patrimonial	268.610,44
- Superavit do Exercício	268.610,44
Total:	1.346.437,09

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2013


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/R
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1


Período: Janeiro / 2013 a Setembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.735.000,00	1.254.831,35	(480.168,65)	1.720.000,00	993.298,16	(726.701,84)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.000,00	1.207.369,00	(372.631,00)	1.376.000,00	750.742,82	(825.257,18)
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	20.061,31	(29.938,69)	344.000,00	242.555,34	(101.444,66)
RECEITAS DE SERVIÇOS	48.000,00	13.399,00	(34.601,00)			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00	14.002,04	(42.997,96)			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	249,00	(14.751,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	15.000,00	249,00	(14.751,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTALS	1.735.000,00	1.254.831,35	(480.168,65)	1.735.000,00	993.547,16	(741.452,84)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00 SUPERÁVIT	0,00	261.284,19	261.284,19
TOTALS	1.735.000,00	1.254.831,35	(480.168,65)	1.735.000,00	1.254.831,35	(480.168,65)

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2013


 Leandro Antônio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

CORECON/4ª Reg. Proc. nº 249 fls. 09

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

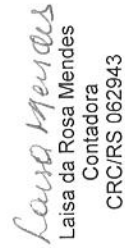
Período: Setembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	504.715,30	PASSIVO FINANCEIRO	14.697,51
DISPONIVEL	20.132,79	DÍVIDA FLUTUANTE	14.697,51
CAIXA	1.435,04	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	18.697,75	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.025,35D
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNAÇÕES	8.648,59
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	466.971,64	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	8.074,27
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	466.971,64	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
REALIZÁVEL	17.610,87	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	Despesas Irregulares	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
Adiantamento Concedido	17.610,87		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	4.033.306,03	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	478.105,17	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	248.790,63		
BENS IMÓVEIS	229.314,54		
BENS INTANGÍVEIS	0,00		
CRÉDITOS	3.555.200,85		
Divida Ativa	3.555.200,85		
VALORES	0,01		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,01		
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	4.538.021,33	SOMA DO PASSIVO REAL	14.697,51
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	4.523.323,82
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	
Total:	4.538.021,33	Total:	4.538.021,33

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2013


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

CORECON/RS Reg. Proc. nº 2013-97 fls. nº 10

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2013 e Setembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Jan / 2013		Set / 2013		Variação		Passivo		Jan / 2013		Set / 2013		Variação	
ATIVO FINANCEIRO	377.905,11	504.715,30	126.810,19+	PASSIVO FINANCEIRO	15.269,52	14.697,51	572,01 -		15.269,52	14.697,51	572,01 -			
DISPONIVEL	96.856,28	20.132,79	76.723,49 -	DIVIDA FLUTUANTE	15.269,52	14.697,51	0,00		0,00	0,00	0,00			
CAIXA	2.559,27	1.435,04	1.124,23 -	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
BANCOS-C/MOVIMENTO	94.297,01	18.697,75	75.599,26 -	SERVIÇO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	2.025,35 -		0,00	2.025,35D	1.370,15+			
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	8.648,59		7.278,44	8.648,59	0,00			
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
RESPONSIVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00		7.991,08	8.074,27	0,00			
RESPONSIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	268.994,70	466.971,64	197.976,94+	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	268.994,70	466.971,64	197.976,94+	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Banco Central do Brasil - BACEN	12.054,13	17.610,87	5.556,74+	Despesas Irregulares	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00	Sem ou Além do Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
DIVERSOS RESPONSABILIZAVEIS	0,00	0,00	0,00	Por Falta de Empenho	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	Por Classificação Imprópria	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Desfalques ou Desvios	0,00	0,00	0,00	Por Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00	Sem Comprovação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Responsabilidade em Apuração	0,00	0,00	0,00	Por falta de Licitação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Saldos não Recolhidos	0,00	0,00	0,00											
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00											
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00											
Adiantamento Concedido	12.054,13	17.610,87	5.556,74+											
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00											
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00											
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00											
ATIVO PERMANENTE	4.018.507,95	4.033.306,03	14.788,08+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
BENS PATRIMONIAIS	482.584,17	478.105,17	4.479,00 -	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
BENS MÓVEIS	253.269,63	248.790,63	4.479,00 -											
BENS IMÓVEIS	229.314,54	229.314,54	0,00											
BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00											
CRÉDITOS	3.535.923,77	3.555.200,85	19.277,08+											
Divida Ativa	3.535.923,77	3.555.200,85	19.277,08+											
VALORES	0,01	0,01	0,00											
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,01	0,01	0,00											
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00											
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00											
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00											
SOMA DO ATIVO REAL	4.396.413,06	4.538.021,33	141.608,27+	SOMA DO PASSIVO REAL	15.269,52	14.697,51	572,01 -		15.269,52	14.697,51	572,01 -			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL										

Reg. Proc. nº 097-1 fls. 11

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 2

Período: Janeiro / 2013 e Setembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Jan / 2013	Set / 2013	Varição	Passivo	Jan / 2013	Set / 2013	Varição
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	4.381.143,54	4.523.323,82	142.180,28 +
Total:	4.396.413,06	4.538.021,33	141.608,27+	Total:	4.396.413,06	4.538.021,33	141.608,27+

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2013


Leandro Antonio de Lemos
Presidente
CORECON/RS 4667
CPF: 512.970.350/20


Laisa da Rosa Mendes
Contadora
CRC/RS 062943

CORECON/RS Reg. Proc. nº 20497/13. nº 12



Período: 01/01/2013 a 30/09/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.735.000,00+	1.254.831,35 -	1.254.831,35 -	480.168,65+
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.000,00+	1.207.369,00 -	1.207.369,00 -	372.631,00+
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.580.000,00+	1.207.369,00 -	1.207.369,00 -	372.631,00+
Outras Contribuições Sociais	1.580.000,00+	1.207.369,00 -	1.207.369,00 -	372.631,00+
Anuidades do Exercício	1.130.000,00+	876.085,23 -	876.085,23 -	253.914,77+
Pessoas Físicas	950.000,00+	801.143,37 -	801.143,37 -	148.856,63+
Pessoas Jurídicas	180.000,00+	74.941,86 -	74.941,86 -	105.058,14+
Anuidades de Exercícios Anteriores	450.000,00+	331.283,77 -	331.283,77 -	118.716,23+
Pessoas Físicas	350.000,00+	322.729,93 -	322.729,93 -	27.270,07+
Pessoas Jurídicas	100.000,00+	8.553,84 -	8.553,84 -	91.446,16+
Anuidades de Exercício Seguinte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00+	20.061,31 -	20.061,31 -	29.938,69+
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00+	0,00	0,00	10.000,00+
Aluguéis	10.000,00+	0,00	0,00	10.000,00+
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000,00+	20.061,31 -	20.061,31 -	19.938,69+
Caderneta de Poupança	40.000,00+	20.061,31 -	20.061,31 -	19.938,69+
Juros	40.000,00+	20.061,31 -	20.061,31 -	19.938,69+
Atualização Monetária	0,00+	0,00	0,00	0,00
Títulos de Renda	0,00+	0,00	0,00	0,00
Juros	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	48.000,00+	13.399,00 -	13.399,00 -	34.601,00+
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	48.000,00+	13.399,00 -	13.399,00 -	34.601,00+
Rendas de Emolumentos com a Inscrição	20.000,00+	3.650,00 -	3.650,00 -	16.350,00+
Pessoas Físicas	10.000,00+	1.926,00 -	1.926,00 -	8.074,00+
Pessoas Jurídicas	10.000,00+	1.724,00 -	1.724,00 -	8.276,00+
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	10.000,00+	2.516,00 -	2.516,00 -	7.484,00+
Pessoas Físicas	10.000,00+	2.516,00 -	2.516,00 -	7.484,00+
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	10.000,00+	2.034,00 -	2.034,00 -	7.966,00+
Pessoas Físicas	5.000,00+	1.822,00 -	1.822,00 -	3.178,00+
Pessoas Jurídicas	5.000,00+	212,00 -	212,00 -	4.788,00+
Rendas de Outros Serviços Prestados	8.000,00+	5.199,00 -	5.199,00 -	2.801,00+
Cancelamento de Registro PF	5.500,00+	4.701,00 -	4.701,00 -	799,00+
Cancelamento de Registro PJ	2.500,00+	498,00 -	498,00 -	2.002,00+
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências ou Auxílios da União	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Públicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios	0,00+	0,00	0,00	0,00

MMM,



Período: 01/01/2013 a 30/09/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00+	0,00	0,00
Transferências de Entidades Sindicais	0,00+	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Privadas	0,00+	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00+	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00+	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00+	14.002,04 -	14.002,04 -
MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00+	2.002,04 -	2.002,04 -
Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	10.000,00+	2.002,04 -	2.002,04 -
Pessoas Físicas	5.000,00+	1.067,47 -	1.067,47 -
Pessoas Jurídicas	5.000,00+	934,57 -	934,57 -
Juros de Mora	0,00+	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00+	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00+	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00+	0,00	0,00
Indenizações	0,00+	0,00	0,00
Restituições	0,00+	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	47.000,00+	12.000,00 -	12.000,00 -
Multas s/ Anuidades	3.000,00+	0,00	0,00
Juros de Mora s/Anuidade	4.000,00+	0,00	0,00
Atualização Monetária s/Anuidades	0,00+	0,00	0,00
Saldo de Exercício Anterior	0,00+	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	40.000,00+	12.000,00 -	12.000,00 -
Receita com Cursos e Treinamentos	0,00+	0,00	0,00
Receita com Publicidade	0,00+	0,00	0,00
Receita com Eventos	0,00+	0,00	0,00
Patrocínios Recebidos	40.000,00+	12.000,00 -	12.000,00 -
Outras	0,00+	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00+	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00+	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00+	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00+	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00+	0,00	0,00
Alienação de Títulos de Renda	0,00+	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00+	0,00	0,00
Alienacao de Prédios	0,00+	0,00	0,00
Alienação de Terrenos	0,00+	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00+	0,00	0,00
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS	0,00+	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00+	0,00	0,00
OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS	0,00+	0,00	0,00

www.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 3

Período: 01/01/2013 a 30/09/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Outras Amort. de Empréstimos Ent. Públicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. da União	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Municípios	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. das Ent. Sindicais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. Outras Ent. Privadas	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. de Pessoas Físicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital não Classificadas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	1.735.000,00+	1.254.831,35 -	1.254.831,35 -	480.168,65+

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2013.


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943



Período: 01/01/2013 a 30/09/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	1.720.000,00 -	993.298,16+	993.298,16+	726.701,84 -
DESPESAS DE CUSTEIO	1.376.000,00 -	750.742,82+	750.742,82+	625.257,18 -
DESPESAS DE PESSOAL	748.000,00 -	404.312,43+	404.312,43+	343.687,57 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS	495.000,00 -	273.545,60+	273.545,60+	221.454,40 -
Salários	450.000,00 -	273.545,60+	273.545,60+	176.454,40 -
13º Salário	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
Gratificações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Abono Constitucional de Férias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Abono Pecuniário de Férias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
Outras Vantagens	0,00 -	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	105.000,00 -	55.068,80+	55.068,80+	49.931,20 -
Auxílio Funeral	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	25.000,00 -	10.856,30+	10.856,30+	14.143,70 -
Plano de Saúde - Unimed	20.000,00 -	14.904,84+	14.904,84+	5.095,16 -
Vale Refeição	60.000,00 -	29.307,66+	29.307,66+	30.692,34 -
Outras Despesas Variáveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	148.000,00 -	75.698,03+	75.698,03+	72.301,97 -
I.N.S.S.	104.000,00 -	51.243,25+	51.243,25+	52.756,75 -
F G T S	39.000,00 -	21.473,09+	21.473,09+	17.526,91 -
PASEP	5.000,00 -	2.981,69+	2.981,69+	2.018,31 -
Outros Encargos Sociais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	27.200,00 -	6.479,64+	6.479,64+	20.720,36 -
Artigos de Expediente	4.000,00 -	2.507,51+	2.507,51+	1.492,49 -
Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	3.000,00 -	708,66+	708,66+	2.291,34 -
Artigos de Copa e Cozinha	1.650,00 -	1.040,02+	1.040,02+	609,98 -
Gêneros de Alimentação	1.380,00 -	688,00+	688,00+	692,00 -
Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
Material Destinado a Conserv. de Imóveis	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -
Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00 -	895,10+	895,10+	104,90 -
Vestuário e Uniformes	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Material de Informática	900,00 -	280,35+	280,35+	619,65 -
Impressos, formulários e papéis	13.470,00 -	360,00+	360,00+	13.110,00 -
Peças e Acessórios de Veículos	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Material Elétrico e de Telefonia	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
Material Acessório Máquinas, Aparelhos e Móveis	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
Outros Materiais de Consumo	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	600.800,00 -	339.950,75+	339.950,75+	260.849,25 -
Remuneração Serviço Pessoa Física	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais - PF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Assessoria de Imprensa	40.000,00 -	27.645,78+	27.645,78+	12.354,22 -
Assessoria Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Assinatura de Periódicos	2.000,00 -	935,40+	935,40+	1.064,60 -
Bandeiras, Flâmulas, Placas e Bótons	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	1.000,00 -	550,00+	550,00+	450,00 -
Consultorias	18.500,00 -	9.234,60+	9.234,60+	9.265,40 -
Cursos e Aperfeiçoamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Custas Judiciais	35.000,00 -	8.875,51+	8.875,51+	26.124,49 -
Delegacias	53.000,00 -	42.303,18+	42.303,18+	10.696,82 -
Delegacia de Caxias do Sul	27.000,00 -	21.139,54+	21.139,54+	5.860,46 -
Delegacia de Lajeado	10.000,00 -	7.527,57+	7.527,57+	2.472,43 -
Delegacia de Pelotas	16.000,00 -	13.636,07+	13.636,07+	2.363,93 -
Despesas Bancárias	23.000,00 -	15.447,54+	15.447,54+	7.552,46 -
Cobrança	17.000,00 -	12.077,53+	12.077,53+	4.922,47 -
Tarifas	6.000,00 -	3.370,01+	3.370,01+	2.629,99 -

1004

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 2

Período: 01/01/2013 a 30/09/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Despesas com Condomínios	20.000,00 -	14.853,36+	14.853,36+	5.146,64 -
Despesas com Condução	1.500,00 -	878,45+	878,45+	621,55 -
Diárias	8.000,00 -	5.879,00+	5.879,00+	2.121,00 -
Diárias com Conselheiros	5.000,00 -	4.943,00+	4.943,00+	57,00 -
Diárias com Convidados	1.000,00 -	936,00+	936,00+	64,00 -
Diárias com Funcionários	2.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00 -
Divulgação Profissional	70.000,00 -	45.360,00+	45.360,00+	24.640,00 -
Eleições	10.000,00 -	5.221,10+	5.221,10+	4.778,90 -
Eventos	124.500,00 -	68.271,32+	68.271,32+	56.228,68 -
Congresso Brasileiro de Economia	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
Encontro de Cursos de Ciências Econômicas	10.600,00 -	6.420,00+	6.420,00+	4.180,00 -
Enesul Encontro Estudantes Economia da Região Sul	21.000,00 -	10.532,91+	10.532,91+	10.467,09 -
Gincana de Economia	26.000,00 -	25.987,64+	25.987,64+	12,36 -
Prêmio Economista do Ano	20.000,00 -	9.023,75+	9.023,75+	10.976,25 -
Prêmio CORECON/RS	15.000,00 -	1.500,00+	1.500,00+	13.500,00 -
eminários e Palestras	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Since	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dia do Economista	15.400,00 -	14.807,02+	14.807,02+	592,98 -
Prêmio Reportagem	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
Prêmio Jornalista de Economia	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -
Energia Elétrica	10.000,00 -	4.199,08+	4.199,08+	5.800,92 -
Hospedagens	3.000,00 -	302,57+	302,57+	2.697,43 -
Impostos, Taxas e Autenticações	1.500,00 -	369,57+	369,57+	1.130,43 -
Impressão de Informativo - Contexto Econômico	12.000,00 -	4.758,15+	4.758,15+	7.241,85 -
IPTU	1.500,00 -	1.001,36+	1.001,36+	498,64 -
Licenças de Uso	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis	5.500,00 -	5.325,00+	5.325,00+	175,00 -
Multas e Juros	1.500,00 -	663,22+	663,22+	836,78 -
Passagens Aereas e Terrestres	6.000,00 -	504,18+	504,18+	5.495,82 -
Patrocínios Concedidos	1.000,00 -	304,00+	304,00+	696,00 -
Pedágios	500,00 -	112,00+	112,00+	388,00 -
Prêmios e Condecorações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Publicações	10.000,00 -	1.979,00+	1.979,00+	8.021,00 -
Seguros em Geral	3.500,00 -	1.639,84+	1.639,84+	1.860,16 -
Serviço de Apoio ao Ensino	11.300,00 -	7.246,89+	7.246,89+	4.053,11 -
Bolsa Auxílio aos Estagiários	9.500,00 -	6.589,44+	6.589,44+	2.910,56 -
CIEE - Intermediação de Estágios	1.800,00 -	657,45+	657,45+	1.142,55 -
Serviço de Comunicação e Telefonia	12.000,00 -	9.500,15+	9.500,15+	2.499,85 -
Serviço de Manutenção Telefones	4.500,00 -	1.774,00+	1.774,00+	2.726,00 -
Serviço de Microfilmagem, Xeróx e Encadernações	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Serviços com Internet	6.000,00 -	3.171,03+	3.171,03+	2.828,97 -
Serviços com Veículos	3.000,00 -	2.088,16+	2.088,16+	911,84 -
Serviços de Informática	36.000,00 -	19.933,72+	19.933,72+	16.066,28 -
Serviços de Limpeza	18.000,00 -	10.494,18+	10.494,18+	7.505,82 -
Serviços de Segurança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Serviços Fotográficos e de Vídeo	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Serviços Judiciários	500,00 -	408,29+	408,29+	91,71 -
Serviços Postais	45.000,00 -	18.618,24+	18.618,24+	26.381,76 -
Transportes de Cargas e Encomendas	1.000,00 -	102,88+	102,88+	897,12 -
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Desp. Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros e Encargos	0,00 -	0,00	0,00	0,00

www.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 3

Período: 01/01/2013 a 30/09/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
TRANSFERENCIAS CORRENTES	344.000,00 -	242.555,34+	242.555,34+	101.444,66 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	344.000,00 -	242.555,34+	242.555,34+	101.444,66 -
Transferências Operacionais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências p/Corecon,s	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Contribuições Correntes	344.000,00 -	242.555,34+	242.555,34+	101.444,66 -
Cota-Parte do COFECON	344.000,00 -	242.555,34+	242.555,34+	101.444,66 -
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00 -	249,00+	249,00+	14.751,00 -
INVESTIMENTOS	15.000,00 -	249,00+	249,00+	14.751,00 -
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Projeto Reforma da Sede	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Obras Reforma da Sede	0,00 -	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00 -	249,00+	249,00+	14.751,00 -
Mobiliário e Utensílios de Escritórios	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	15.000,00 -	249,00+	249,00+	14.751,00 -
Veículos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Videoteca	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Diversos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total:	1.735.000,00 -	993.547,16+	993.547,16+	741.452,84 -

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2013.


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

655ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010 e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs, aprovado pela Resolução nº 1841/2010, e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 06 de 28/02/2013 ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.46/48), e após exame do Processo nº 16.241/13 do CORECON-RS que trata do Balancete do 3º trimestre de 2013.


Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida **homologação**, com as seguintes recomendações:

- 1) *Observar os prazos regimentais no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, Seção III artigos 17º, estabelecido na Resolução 1.841 de 10/12/2010;*
- 2) *O não cumprimento dos prazos regimentais implica na condição de inadimplência junto ao COFECON.*

Brasília – DF; 13 de dezembro de 2013.



ODISNEI ANTONIO BÉGA
PRESIDENTE DA CTC



FABÍOLA ANDRÉA LEITE DE PAULA
Membro



JOSÉ LUIZ AMARAL MACHADO
Membro



§2º **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA:** O Biomédico poderá operar equipamentos de Ressonância Magnética, criar e definir protocolos de exame, atuar nas áreas de Ressonância Magnética Funcional e Espectroscopia por Ressonância Magnética, atuar na administração dos meios de contraste, realizar anamnese do paciente, para fins específicas da atividade, promover a definição e troca de bobinas nos procedimentos, atuar no pós-processamento de imagens, documentar exames, gerenciar sistemas de armazenamento e manipulação de informação para o diagnóstico por imagem e terapia, atuar nas diversas atualizações tecnológicas em Ressonância Magnética, atuar no segmento de informática médica, atuar na área de pesquisa utilizando a Ressonância Magnética, exercer função administrativa no departamento de diagnóstico por imagem e terapia, manipular bobinas endo-cavitárias desde que com supervisão médica, atuar no seguimento de aplicação nas empresas vendedoras de equipamentos e insumos voltados à Ressonância Magnética.

§3º **ULTRASSONOGRAFIA:** O biomédico poderá operar equipamentos de Ultrassonografia sob supervisão médica, atuar no seguimento de aplicação nas empresas vendedoras de equipamentos e insumos voltados à Ultrassonografia.

§4º **RADIOLÓGIA GERAL E ESPECIALIZADA:** O biomédico poderá operar equipamentos de radiografias convencionais, computadorizadas e digitais, definir protocolos de exame, administrar os meios de contraste, realizar anamnese do paciente, para fins específicos da atividade, atuar no pós-processamento de imagens médicas, documentar exames, gerenciar sistemas de armazenamento e manipulação de informação para o diagnóstico por imagem e terapia, atuar nas diversas atualizações tecnológicas em radiografias convencionais, computadorizadas e digitais.

§5º **DENSITOMETRIA ÓSSEA:** O biomédico poderá operar equipamentos de Densitometria Óssea, realizar anamnese e compor história clínica do paciente, para fins específicos da atividade, processar as imagens e documentar exames de densitometria óssea, exercer função administrativa no departamento de diagnóstico por imagem e terapia, atuar no seguimento de aplicação e treinamento para as empresas fabricantes de equipamentos e insumos voltados à Densitometria Óssea.

§6º **MEDICINA NUCLEAR:** O biomédico poderá operar equipamentos de Medicina Nuclear, PET/CT e PET/RM, realizar estudos "in vivo" e "in vitro" e auxiliar o médico nos procedimentos terapêuticos, definir protocolos de exame, realizar os procedimentos da radiofarmácia, quais sejam:

- a) solicitação e controle de estoque dos reagentes liofilizados, radioisótopos e demais insumos para a radiofarmácia;
- b) preparação e controle de qualidade do eluato dos geradores e radiofármacos marcados no setor;
- c) identificação, rotulagem e rastreabilidade dos radiofármacos e radioisótopos;
- d) preparação das doses individuais, realizar a administração dos radiofármacos seguindo os protocolos estabelecidos para cada exame e a orientação do médico nuclear;
- e) realizar anamnese do paciente para fins específicas da atividade;

f) atuar no pós-processamento de imagens, documentar exames, gerenciar sistemas de armazenamento de informação, atuar nas diversas atualizações tecnológicas disponíveis, atuar no segmento de informática médica;

g) atuar na área de pesquisa utilizando a medicina nuclear, exercer função administrativa no departamento de medicina nuclear;

h) atuar no seguimento de aplicação nas empresas vendedoras de equipamentos e insumos voltados à medicina nuclear.

§7º **RADIOTERAPIA:** O Operador de Equipamentos Radioterápicos será o responsável por verificar o posicionamento anatômico do paciente e pela entrega da dose de radiação, correspondendo entre as suas principais atribuições:

- a) participar na confecção de imobilizadores em geral, que serão utilizados no processo de simulação e tratamento radioterápico e na simulação propriamente dita;
- b) operar equipamentos simuladores e CT-Simuladores;
- c) operar equipamentos de tratamento radioterápico sob supervisão do físico-médico e do radioncologista;
- d) participar do programa de qualidade do serviço de radioterapia, realizando testes e coletando dados, controles de qualidade diários e semanais;
- e) adquirir imagens antes do tratamento do paciente, analisar estas juntamente com o radioncologista e o físico-médico e com o consentimento destes prosseguir para a entrega da dose de tratamento;
- f) realizar o processamento da imagem digital para a verificação do posicionamento do paciente e fazer fusão de imagens;
- g) seguir as recomendações de segurança e radioproteção para trabalhadores e pacientes;
- h) atuar em empresas especializadas no treinamento de equipamentos, softwares radioterápicos e como vendedor de equipamentos e acessórios para posicionamento do paciente;
- i) atuar em pesquisa clínica e participar nos processos de melhoria da qualidade.

II - O Supervisor Técnico em Radioterapia é um profissional que tem a função de verificar todas as etapas do processo de simulação e tratamento radioterápico, sendo responsável pelo treinamento da equipe como forma de garantir a uniformidade e qualidade do tratamento radioterápico. Além do gerenciamento da equipe técnica, poderá:

- a) supervisionar a confecção de imobilizadores e o processo de simulação e tratamento radioterápico;

b) supervisionar e analisar a aquisição de imagens e posicionamento do paciente antes do tratamento na ausência do físico-médico e do radioncologista;

c) supervisionar os operadores no processo da administração da dose de tratamento radioterápico;

d) supervisionar a atualização no sistema de gerenciamento a agenda dos pacientes;

e) supervisionar o registro de ocorrências com equipamentos e não conformidades no tratamento do paciente;

f) participar em reuniões de revisão e discussão de casos clínicos;

g) administrar a escala de férias e horário de trabalho dos operadores;

h) responsável pela elaboração do programa de educação continuada e melhoria da qualidade;

i) atuar em empresas especializadas no treinamento de equipamentos, softwares radioterápicos e como vendedor de equipamentos e acessórios radioterápicos;

j) atuar em pesquisa clínica e publicação e artigos científicos.

§8º **DOSIMETRIA:** O Dosimetrista é um membro da equipe de radioterapia que executa tarefas de simulação, planejamento computadorizado, cálculo de doses de radiação e que auxilia todo o processo anterior ao tratamento propriamente dito. São atribuições do Biomédico Dosimetrista:

a) auxiliar na confecção de imobilizadores em geral que serão utilizados no processo de simulação e tratamento radioterápico e participar dos procedimentos de simulação;

b) acompanhar os pacientes em exames de tomografia, ressonância magnética, PET-CT e avaliar a aquisição de imagens, as quais serão utilizadas para planejamento radioterápico;

c) realizar a transferência de imagens para o sistema de planejamento computadorizado e fazer fusão de imagens, delimitar os órgãos internos do paciente nos cortes tomográficos e de ressonância magnética;

d) realizar o planejamento computadorizado do tratamento do paciente no sistema de planejamento, o qual corresponde as entradas do campo de radiação, promover o cálculo da dose e avaliação das doses que serão recebidas nos órgãos normais sob supervisão do físico-médico e do radioncologista;

e) preparar o prontuário para o início do tratamento do paciente, bem como cálculo manual e impressão da documentação necessária para ser arquivada em prontuário próprio;

f) realizar no sistema de planejamento computadorizado o controle de qualidade dos tratamentos de IMRT (Técnica de tratamento de Intensidade Modulada do Feixe) e VMAT (Técnica de Tratamento Arcoterapia com Intensidade Modulada do Feixe);

g) participar juntamente com a equipe nos processos de educação continuada e melhoria da qualidade;

h) atuar em empresas especializadas no treinamento de equipamentos, softwares radioterápicos, ou no setor de vendas e pós-vendas de equipamentos e acessórios radioterápicos;

i) atuar em pesquisa clínica e publicação e artigos científicos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, complementando todas as demais resoluções e normativas deste Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, que disciplinam sobre as atribuições do biomédico no diagnóstico por imagem e terapia habilitado na área de imagenologia, radiologia, biofísica, instrumentação médica.

SILVIO JOSE CECCHI
Presidente do Conselho

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS
Secretário-Geral

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CFC nº 1.458/13, publicada no DOU de 18/12/13, Seção I, Páginas 80-84, onde se lê no art. 48 "Resolução CFC n.º 1.252/11." Leia-se "Resolução CFC n.º 1.252/09."

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.797, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa processos contábeis apreciados na 654ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COFECON na 654ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2013, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Homologar o Balanete do 2º trimestre do Exercício de 2013 do seguinte Conselho Regional de Economia: Processo 16.239 (CORECON-RO). Art. 2º Homologar a Reformulação do Orçamento do Exercício de 2013 do seguinte Conselho Regional de Economia: Processo 16.240 (CORECON-RO). Art. 3º Homologar o Balanete do 3º trimestre do Exercício de 2013 dos seguintes Con-

selhos Regionais de Economia: Processo 16.230 (CORECON-PI); Processo 16.241 (CORECON-RS). Art. 4º Homologar a Proposta Orçamentária do Exercício de 2014 dos seguintes Conselhos Regionais: Processo 16.203 (CORECON-MS); Processo 16.205 (CORECON-RJ); Processo 16.211 (CORECON-PR); Processo 16.212 (CORECON-RS); Processo 16.215 (CORECON-SC); Processo 16.220 (CORECON-SE); Processo 16.223 (CORECON-MG); Processo 16.232 (CORECON-PB); Processo 16.236 (CORECON-DF). Art. 5º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo 15.516 (CORECON-AL); Processo 15.926 (CORECON-PR); Processo 15.927 (CORECON-PI); Processo 15.954 (CORECON-SC); Processo 15.981 (CORECON-RN); Processo 16.017 (CORECON-ES); Processo 16.021 (CORECON-PB). Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 4.798, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa processo administrativo apreciado na 654ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 654ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON, realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2013, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Homologar a decisão exarada no processo abaixo relacionado: COMISSÃO DE NORMAS, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - Homologa cancelamento de registro e nega provimento ao pedido de remissão de débitos - Processo: 15.957/2013 (CORECON-SP). Interessada: Eparts Empresa e Participação, Administração e Serviços Ltda. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 4.799, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa Dossiê Eleitoral do CORECON-AP - 2013.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 1.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 654ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON, resolve:

Art. 1º Homologar, com ressalvas, o Dossiê Eleitoral do CORECON-AP, Processo 16.067, conforme o voto do Conselheiro relator. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 4.800, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Determina a realização de Processo Eleitoral Extraordinário no âmbito do CORECON-PA.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO que a eleição não se concretizou no prazo estipulado pela Resolução 1.865/2011; CONSIDERANDO os diversos problemas ocorridos durante o processo eleitoral no CORECON-PA, relatados nos autos do Processo Administrativo nº 16.050/2013; CONSIDERANDO ainda o parecer 243/2013 exarado pela procuradoria jurídica do Conselho Federal de Economia e o posicionamento do Conselheiro Relator pelos argumentos expostos em seu voto na 654ª Sessão Plenária do COFECON, acostado ao processo administrativo nº 16.050/2013, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Processo Eleitoral Extraordinário no CORECON/PA, que deverá ocorrer em estrita conformidade com o disposto na Resolução nº 1.865/2011. Art. 2º Fica o Conselho Federal de Economia responsável pela condução do pleito eleitoral, por intermédio da Comissão Eleitoral composta pelos Economistas Róndin Penido Duarte, como Presidente, Nei Jorge Correia Cardim e Carlos Roberto de Castro, como membros efetivos, e Antônio Melki Junior como membro suplente, conforme prescrito pelo art. 63 da Resolução COFECON nº 1.865/11. Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício